



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 6ª Reunião Extraordinária - Primeira Sessão Legislativa
17ª Legislatura 2021/2024

Ata da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28/05/2021), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que situa à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, reunião esta convocada através do Ofício nº 031/2021 de 27 de maio de 2021. Iniciando a reunião às dez e dez minutos (19hrs10min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Projeto de Lei nº 328 de 24 de maio de 2021** que “Dispõe sobre a utilização obrigatória de máscaras de proteção pela população de modo em geral em espaços de uso público e privado e a proibição de consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas, no Município de Ilícinea-MG, enquanto perdurar o estado de calamidade pública causado pela Pandemia da COVID-19”. Após leitura as Comissões apresentaram a Emenda Modificativa nº 001 que “Dá nova redação ao § 12, § 13 e § 14 do Art. 3º, por erro de digitação no Projeto. Depois de lida e discutida, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a Emenda 002 de autoria do Vereador Paulo Domingos Cardoso e Cleusa Maria Resende que “Dá nova redação ao § 8º do Art. 3º passando a ter a seguinte Redação: § 8º - No caso do infrator ser menor de 13(treze) anos, ele será

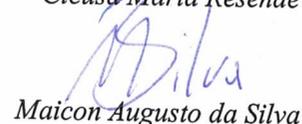

 Paulo Domingos Cardoso

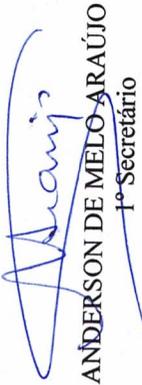

 Carlos Antonio Firmino


 Cleusa Maria Resende


 Wagner Francisco da Silva


 Odório Alves da Silva


 Maicon Augusto da Silva


 ANDERSON DE MELO ARAÚJO
 1º Secretário


 ROGÉRIO REIS DA SILVA
 Vice-Presidente


 FRANCISCO XAVIER PEREIRA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

apenas advertido ou levado em casa. Depois de lida e discutida a Emenda obteve 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Maicon Augusto da Silva, Carlos Antonio Firmino, Paulo Domingos Cardoso, Cleusa Maria Resende e Rogerio Reis da Silva e 3(três) votos contrários dos Vereadores Anderson de Melo Araújo, Odorico Alves da Silva e Wagner Francisco da Silva, sendo portanto a Emenda aprovada pela maioria dos Vereadores. Depois de lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Políticas Sociais, o Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo o Projeto com as Emendas aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (21hrs25min) e agradeceu a presença de todos e, esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos, a gravação na integra desta reunião em áudio e vídeo. Câmara Municipal de Ilicinea, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.


ANDERSON DE MELO ARAÚJO
 1º Secretário


ROGÉRIO REIS DA SILVA
 Vice-Presidente


 Paulo Domingos Cardoso


 Carlos Antonio Firmino


 Cleusa Maria Resende


 Wagner Francisco da Silva


 Odorico Alves da Silva


 Maicon Augusto da Silva


ANCISCO XAVIER PEREIRA
 Presidente